

DECRETO Nº 3.548/2024.

DE 02 DE JANEIRO DE 2024.

**DECRETA EXPEDIENTE INTERNO NO
CENTRO ADMINISTRATIVO DA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARROIO
DO TIGRE.**

VANDERLEI HERMES – VICE- PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO DE ARROIO DO TIGRE, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Orgânica do Município resolve:

DECRETAR

Art. 1º - A realização de Expediente Interno no Centro Administrativo, localizado na rua Carlos Ensslin, 165, que vigorará a partir do dia 02 de janeiro de 2024, até o dia 31 de janeiro de 2024.

§ 1º Durante o período estabelecido no "caput" deste artigo não haverá atendimento ao público, ressalvadas as situações de urgência, plenamente justificadas, será normal, com atendimento ao público.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ARROIO DO TIGRE,
em 02 de janeiro de 2024.

VANDERLEI HERMES
Vice-Prefeito em Exercício.

**REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE:
EM 02.01.2024.**

ALTEMAR RECH
Secretário Municipal da Administração,
Planej., Ind., Com. e Turismo.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 02/01/2024 16:52 - 03:00 - 03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE <https://c.atende.net/m659469749391>.
POR VANDERLEI HERMES EM 02/01/2024 16:52

